

Ass. Sob o rubrica do servidor  
Deurivan Ferreira Frasco  
Assessor Geral do Município  
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0083/2023,

de 09 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, para a servidora **Dalvany da Silva Beserra**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 09 de agosto de 2023 com vencimento dia 08 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2023

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal